



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019) reuniram-se em plenário os vereadores da Câmara Municipal de Ipueiras/CE., em sessão ordinária. Feita a chamada nominal e havendo número regimental, o presidente **Antonio Carlos de Carvalho** em nome de Deus declarou aberta a sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ata lida e **aprovada por unanimidade.** Foi lida apresentação do **Projeto de Lei Nº 044/2019** – Dispõe sobre a Instituição do dia Municipal do Evangélico – no dia 23 de outubro de cada ano no município de Ipueiras-CE., e adota outras providências. A autoria do vereador Gonçalo Alves do Vale. **Projeto de Indicação Nº 045/2019** - Dispõe sobre o a prestação de serviço voluntário à Prefeitura Municipal de Ipueiras e dá outras providências. A autoria Danilo Germano Pinho de Oliveira. O presidente passou os projetos de Lei para a Comissão de Constituição e Justiça outorgarem os pareceres. **ORDEM DO DIA:** Apresentação em regime de urgência urgentíssima do **Projeto de Lei Nº 022/2019** - Denomina José Francisco de Sousa, a Praça localizada ao lado da Estação Ferroviária no Distrito de Engenheiro João Thomé, neste município de Ipueiras, e dá outras providências. A autoria do Executivo. O Presidente colocou em votação o regime de urgência, aprovado, foi lido a biografia do homenageado. Projeto em discussão, o vereador Marcelo Fontenele Mourão, a vereadora Indira Pereira e Sérgio Alves mencionaram a importância de eternizar o nome do Sr. “Zé Preto”, bastante querido naquele Distrito, acharam mais que justa homenagem afirmando voto favorável ao projeto em discussão. O presidente colocou o projeto em votação e foi aprovado por unanimidade. Logo em sequência foi lido o parecer do **Projeto de Lei Nº 020/2019** - Regulamenta a segregação de massa do regime próprio de previdência social do município de Ipueiras, revoga parcialmente a Lei nº 702/2010 e altera a Lei municipal nº. 572/04, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social do município de Ipueiras e dá outras providências. Em discussão, a vereadora Indira Pereira, os vereadores José Rodrigues e Sérgio Alves esclareceram seus votos contrários ao projeto, justificando que o mesmo estará prejudicando o servidor e não serão condizentes com as consequências que poderão surgir. O vereador Danilo Germano usou a tribuna para esclarecer o projeto em discussão, o qual se faz necessário para que



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

anualmente os RPPS passem por uma reavaliação do atuarial na busca permanente do equilíbrio financeiro do referido sistema previdenciário. O vereador lembrou que esse projeto antes de chegar a casa passou por uma minuciosa análise por assessores jurídicos e pela assessoria do fundo municipal, foi realizado reuniões para esclarecer a real situação e reafirmou que o mesmo trará benefícios aos servidores. Concluiu desfazendo as inverdades repassadas nas redes sociais. O vereador Marcelo Mourão deu continuidade nos esclarecimentos, pautando as reuniões e discussões anteriores realizada sobre a proposta discutida, onde o vereador diz defender os direitos de todos os servidores, analisou todas as questões da regulamentação do fundo inclusive questionou alguns pontos na primeira reunião com assessoria, frisando que nenhum momento a proposta retira direitos dos servidores. Concluiu mencionando que o sindicato dos servidores prestou desserviço em relação ao projeto, já que o mesmo, diante de uma tramitação regular não apresentou nenhuma proposta de melhoria. O vereador em questão de ordem solicitou ao líder do prefeito e a Câmara municipal informações referente aos servidores cedidos para sindicato dos servidores. Em seguida o presidente Antonio Carlos passou a presidência para o vice-presidente Gonçalo Alves para fazer uso da tribuna e contribuir com a discussão, o vereador explanou os pontos abordados e lembrou a todos que tiveram interesse, foram convidados a participarem da primeira reunião referente ao projeto em tela, a tramitação ocorreu e não houve interesse das partes que estão sendo contrário, já que os mesmos não manifestaram com sugestões de melhorias, portanto é um projeto de regulamentação e que irá para votação. Ao retornar como presidente, acatou o pedido do vereador Marcelo Mourão e irá providenciar respostas sobre o seu requerimento. Em seguida colocado projeto de lei N° 020/2019 em votação foi aprovado por sete votos a três. O presidente passou para **GRANDE EXPEDIENTE** e não havendo oradores e nada mais a se tratar, em nome de Deus o presidente declarou encerrada a sessão. Eu primeiro secretário Antonio Carlos Rodrigues lavrei a presente ata, que foi discutida, votada, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes. Ipueiras – CE, 21 de novembro de 2019.

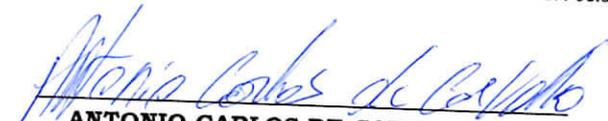
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

1º Secretário/PDT



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

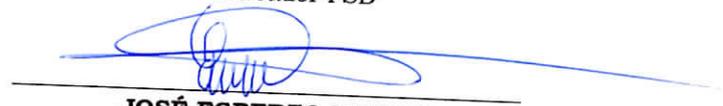

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
Presidente/PDT


GONÇALO ALVES DO VALE
Vice-Presidente/PDT


ERNALDO ARAÚJO CHAVES
2º Secretário/PDT


DANILO GERMANO PINHO DE OLIVEIRA
Vereador PSD


MARIA ONEIDE ARAÚJO E ARAGÃO
Vereadora PSD

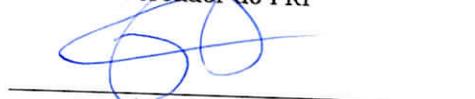

JOSÉ EGBERTO MORAIS
Vereador PDT


JOSÉ RIBEIRO DO CARMO
Vereador MDB


MARCELO FONTENELE MOURÃO
Vereador PSB


JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Vereador do PRP

ATESTADO MÉDICO
INDIRA PONTE PEREIRA
Vereador PROS


JOSÉ RODRIGUES LIMA
Vereador do MDB